



PARECER Nº 01 - CAS /2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE LEI Nº 483/2015, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania (IBDC)".

Autora: Deputada Luzia de Paula

Relator: Deputado Chico Leite

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo realizar a declaração contida em sua ementa.

Autuados os autos, vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Conforme distribuição realizada a fls. 17 dos autos, coube a esta Comissão de Assuntos Sociais proferir parecer de mérito nesta proposição.

No processo legislativo, a análise de mérito se refere basicamente aos aspectos de conveniência e oportunidade da proposição.

Segundo informações acostadas aos autos, o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania, com sede na Asa Norte, é associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social e cultural, cujas finalidades são, entre outras, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Assim, quanto aos requisitos de conveniência e oportunidade, que é o objeto estrito de consideração desta Comissão, é meritória a proposição, valendo considerar que a análise quanto à admissibilidade será realizada pela Comissão de Constituição e Justiça em momento oportuno.

Destarte, considerado o exposto, votamos no mérito pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 483/2015.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**
Relator